



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO DENISE

Objeto

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Reforma da Unidade de Saúde, do bairro Denise, São João da Ponte/MG.

1.0 Serviços Preliminares

- 1.1- Deverá ser instalada uma placa de obra nas dimensões 1,50 x 1,00. Solicitar informações junto à Secretaria de Infraestrutura deste município.
- 1.2- As demolições deverão ser executadas de forma segura para os usuários e trabalhadores, respeitando as normas vigentes e com a utilização dos EPIs necessários a execução do serviço. Incluso nas demolições a retirada de entulho. Materiais que possam ser reaproveitados deverão ser retirados e entregues à fiscalização. Toda argamassa e rodapé deverão ser retirados.

Piso

– O piso deverá ser executado com espessura de 8mm, nivelado, devendo ser respeitadas as inclinações nos espaços para escoamento de água, bem como ralos, ou outros obstáculos necessários ao prédio.

- 2.2- Deverá ser executado todo o rodapé Curvo ao longo de todas as paredes do prédio.

Alvenaria e Revestimentos

- Deverão ser executadas as platibandas laterais conforme projeto, bem como as muretas de fachada e parede para canteiro.

- Execução de pilares para parede da platibanda de viga conforme especificações no memorial de cálculo. Execução de viga baldrame e pilares e viga aérea para muretas de fachada, bem como as fundações para pilares.
- As platibandas, muretas e canteiros deverão ser chapiscadas nas duas faces.
- Os serviços de emassamento de ser feito apenas nas faces frontais das platibandas, bem como na face externa do canteiro na face interna das muretas e faces externas das muretas.

Pintura fachada

- Aplicação de fundo selador em platibanda nas duas faces, muretas nas duas faces e canteiros nas duas faces.
- Aplicação manual de massa acrílica em paredes nos mesmos locais do item anterior
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, 2 demãos, nos mesmo locais do item anterior.

5.0 Pintura interno-externa

5.1- Lixamento em toda parede e laje da pintura existente para remoção da mesma, paredes internas e externas.

- Aplicação de fundo selador em todas as áreas do dia 5.1
- Aplicação de pintura em paredes 2 demãos.
- Aplicação manual de tinta látex em toda laje.

6.0 Elétrica



6.1- Manutenção elétrica, troca de fiação, disjuntores, tomadas e apagadores quando necessário.

6.2- Troca de lâmpadas onde estiver queimadas, pontos demonstrados pela fiscalização.

7.0 Hidráulica

7.1- Assentamento de elementos vazados em uma parede da fachada, pintar de azul cassino

7.2- Divisória de vidro espelhado de 10mm na fachada conforme orientação da fiscalização municipal.

7.3- Caixilho necessário para assentamento do vidro

7.4- Porta de vidro temperado de correr 10mm com puxador em inox e acessórios.

8.0 Serviços Complementares

6.1- Depois de concluídos e testados todos os serviços, o local da obra deverá ser completamente limpo, devendo ficar isento de manchas, de metralha, paus, pregos e quaisquer outros materiais que possam causar acidente ou dano aos usuários do objeto construído. **O entulho resultante da limpeza da obra deverá ser depositado em local adequado, longe do alcance de curiosos e crianças e de forma a não agredir o meio ambiente.**

São João da Ponte, MG, 22/08/2019

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

LUIZ FILLIPE MARTINS SILVA

CREA: MG 202.944/D